



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PMG/OF. Nº 066/2018

Serviço: Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 010/2018

Data: 02/05/2018

Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves,
Digníssimo Senhor Luciano Romão Leite;

Respondendo ao requerimento de autoria da Vereadora Antônia Maria de Alvarenga, solicitando informações sobre informações da Vila Dona Olívia, temos a esclarecer o seguinte:

O Poder Público Municipal, por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e a Procuradoria Jurídica, estão realizando a recomposição do Conselho da Vila Dona Olívia, para que sejam tomadas providências efetivas sob as moradias e os moradores que lá residem, até mesmo porque como bem presenciou a ilustre vereadora em diversas reuniões que foram realizadas os membros do Conselho da Vila não participaram, ficando prejudicada diversas decisões que deveriam ser tomadas.

Infelizmente o Executivo Municipal não possui caixa disponível e mesmo recursos para a melhoria das moradias, pois não existe um dotação ou mesmo orçamento próprio para a manutenção da Vila Dona Olívia, até mesmo porque e já respondendo uma outra indagação da Vereadora, mais de 50% dos moradores encontram-se inadimplentes com o aluguel social da Vila, conforme planilha que se envia aos Vereadores em anexo o que dificulta ainda mais a realização de melhorias naquele local, pois estas devem ser custeadas com recursos próprios do orçamento Municipal.

Contudo, algumas questões pontuais já estão sendo resolvidas pelo Poder Público Municipal, como a notificação dos inadimplentes para o pagamento do débito referente aos alugueis sociais, a solicitação ao Departamento de Obras para pintura de faixas amarelas na referida Vila, para proibir lá o estacionamento de veículos, a fim de facilitar o acesso de veículos oficiais como ambulâncias e viaturas policiais dentre outras em casos de emergência e a notificação aos moradores da proibição de manter e criar animais domésticos na Vila.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

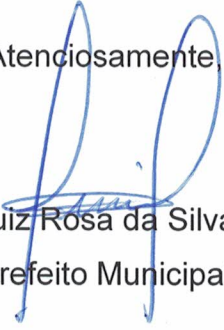
ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Por fim, após levantamento detalhado do Executivo Municipal, verificou-se que não foram realizadas obras de melhoria na referida Vila nos últimos quatro anos com as receitas apuradas, e que para o orçamento programa de 2019, estudaremos junto com o Setor Contábil/Financeiro a criação de um orçamento próprio para a Vila Dona Olívia a fim de realizar as manutenções esperadas e necessárias naquele local.

Sem mais para o momento, e certos de que respondemos o requerimento, aproveitamos o ensejo para renovarmos expressão de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LUCIANO ROMÃO LEITE
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

02 MAIO 2018

Gonçalves, 16 : 23 hs

Rosmeire Simão